

EDITAL 002/2025 – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO FASE INICIAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ANO LETIVO 2025.

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Capivari, torna público relação de inscritos, deferidos e indeferidos , etapa de entrevistas e relação de vagas para a designação de PROFESSOR / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO no âmbito das escolas do Programa Ensino Integral, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024, para o ano de 2025.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A entrevista é etapa obrigatória

I – docentes efetivos e não efetivos (Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio).

II – docentes contratados 2022 a 2024 (Anos Finais e Ensino Médio).

III – docentes efetivos e não efetivos (Finais e Ensino Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

IV – docentes contratados e candidatos à contratação (Anos Finais e Ensino Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

1.2. Esta etapa tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral, na Diretoria de Ensino Região Capivari.

1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PEI, no ano de 2025 deverá passar por entrevista realizada por comissão.

1.4. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e classificação (deferimento ou indeferimento).

1.5. O candidato a vaga deve atender aos seguintes requisitos:

1.5.1. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.5.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.5.3. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.5.4. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

1.6. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

II – DO PROCESSO

2.1. A comissão de seleção realizará entrevistas, via Microsoft Teams, para avaliação e classificação de acordo com a situação funcional na inscrição do professor.

2.2. O processo de entrevista ocorrerá no seguinte período:

2.2.1. Entrevistas individuais: em 12/02, por meio de link, <https://bit.ly/atrib-prof-prot-estudantil>

2.3.2. A entrevista será em nível de Diretoria de Ensino, terá a data agendada, pela comissão de credenciamento e publicada no Site da Diretoria de Ensino. <https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>

2.3.3. O candidato deve permanecer com a câmera aberta durante a entrevista.

2.3.4. A entrevista será gravada.

2.3.5. Após a etapa da entrevista, os docentes constantes nos itens I, II, III e IV serão classificados, de acordo com a situação funcional e submetidos à sessão de alocação. 2.3.6. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

2.3.6. Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa

2.3.7-Será deferido o candidato que demonstrar habilidade/competência para atuação como docente no Programa ensino Integral com apropriação das Diretrizes, princípios e premissas previstas pelo programa.

DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (endereço eletrônico) e no Diário Oficial, em 14/02/2025.

3.2. A Alocação e Realocação está prevista para ser realizada entre 17/02.

3.3. Contratados e candidatos à contratação participarão da alocação.

3.4. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração no dia subsequente à publicação no site desta Diretoria de Ensino.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Capivari, 10 de fevereiro de 2025.

Relação dos convocados /Deferimento

ACESSE [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1v-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1v-Kifhj_ASWii0RSC6MWzs2kB7wJAh6G/edit?usp=sharing&ouid=109301436189950284230&rtpof=true&sd=true)

[Kifhj_ASWii0RSC6MWzs2kB7wJAh6G/edit?usp=sharing&ouid=109301436189950284230&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1v-Kifhj_ASWii0RSC6MWzs2kB7wJAh6G/edit?usp=sharing&ouid=109301436189950284230&rtpof=true&sd=true)

II - DOS REQUISITOS

1 - Poderão participar do presente processo de credenciamento:

1.1 - Docentes titulares de cargo; 1.2 - Docentes não efetivos (P, N, F);

1.3 - Docentes contratados – com contrato ativo;

1.4 - Candidatos à contratação – Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023.

1.5 - Candidatos à contratação – Classificados no Processo Seletivo Simplificado Vunesp de 0506-2024;

1.6 - Candidatos à contratação oriundos de Cadastro Emergencial, devidamente classificados no Processo de Atribuição de Classes e Aulas;

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

Acesse:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1v->

[Kifhj_ASWii0RSC6MWzs2kB7wJAh6G/edit?usp=sharing&oid=109301436189950284230&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1v-Kifhj_ASWii0RSC6MWzs2kB7wJAh6G/edit?usp=sharing&oid=109301436189950284230&rtpof=true&sd=true)